



**LEI Nº 1.259 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**Altera o anexo I da Lei nº 1.252 de 14 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara Municipal de Saquarema o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 1.252 de 14 de janeiro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

| Denominação            | Quantidade | Vencimento R\$ |
|------------------------|------------|----------------|
| Auxiliar de disciplina | 100        | 630,00         |
| Merendeiras            | 180        | 630,00         |
| Professor MG 1ª        | 350        | 700,00         |
| Professor MG 2 D       | 250        | 910,00         |

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de maio de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita